



PORTARIA N. 01/2022

Ratifica a designação de Defensores Públicos para atuarem no plantão de urgência criminal no dia 25 de dezembro de 2021.

A Coordenação Regional Criminal da Capital, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 42, da Lei Complementar n.º 65, de 2003;

Considerando a atribuição para organização do plantão criminal do recesso de 2021/2022 da área criminal da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da comarca de Belo Horizonte; **considerando** a Deliberação n. 212/2021 do e. CSDPMG, bem como o teor da Resolução 487/2021, notadamente de seu art. 3º, § 1º; **considerando** a necessidade de designação de plantonistas para atuarem na análise dos APFD's encaminhados à Defensoria Pública no dia 25 de dezembro de 2021, data para a qual não existiam Defensores Públicos previamente escalados; o Coordenador Criminal, **resolve**:

Art. 1º Ratificar a designação dos Defensores Públicos Rodrigo Ferreira Sarti, MADEP 442, e Bruno Braga Lima, MADEP 846, que se apresentaram, voluntariamente, para atuar na análise e manifestação relativa aos APFD's correspondentes à pauta do dia 25 de dezembro de 2021, para o qual não existiam Defensores Públicos previamente escalados.

Art. 2º Os Defensores Públicos escalados farão jus a 01 (um) dia de crédito para compensação, em razão das atividades realizadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de dezembro de 2021.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2022.

RICARDO DE ARAÚJO TEIXEIRA
DEFENSOR PÚBLICO – MADEP 0649
COORDENADOR CRIMINAL DA CAPITAL